Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1182

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina.....

CONSIDERANDO o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, no artigo 70, alínea XXVI;

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representar o Município na Capital do Estado a serviço do Município.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Artigo 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina) ao Sr. WERNER DIEHL, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Chefe de Gabinete, durante o período de 18 à 21 de julho de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de julho de 1988

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal